



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.116

De 06 de Dezembro de 2021.

**DENOMINA DE MANUEL RODRIGUES
ROCHA O NOME DE UMA PRAÇA NO
BAIRRO DOS CUITÉS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

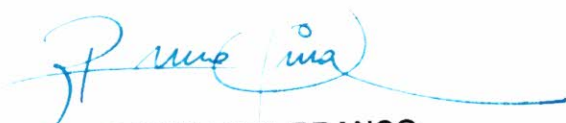
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA MANUEL RODRIGUES ROCHA**, uma das novas Praças do Bairro dos Cuités, no Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional